

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;

CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2025, a Sra. Lucineia Lemes Silva, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de outubro de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE